

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 80/2020, dispensa de licitação nº 32/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma e instalação de placas de sinalização viária para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.616,00 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.36.00.00-1759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Carlos Alberto Xavier 62085166920 inscrita no CNPJ nº 18.414.372/0001-20 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de setembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:923C41CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA SRP Nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA**, filial estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, Nº 225, Sala 1, Capela Velha, CEP 83.705-330, inscrita no CNPJ sob nº 86.910.148/0004-21, neste ato representada por seu procurador **CLEVERSON JOSÉ SILVA**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF nº 531.997.741-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 779.555/SSP-MT, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis de forma fracionada, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
01	GASOLINA	2,01 %
02	ÓLEO DIESEL S10	1,03 %

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Das condições de fornecimento:

3.1.1 Os produtos especificados acima, somente serão fornecidos mediante apresentação de Requisição de compra e/ou empenho expedido pelo MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS dentro das condições especificadas neste Termo de Referência;

3.1.2 Caso algum veículo tenha problemas, ou seja, danificado e que se comprove que foi em decorrência do combustível utilizado, o Contratado terá que arcar com todos os prejuízos ocorridos a administração pública.

4 DOS LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os equipamentos/produtos serão entregues no pátio do Departamento Rodoviário Municipal. A entrega do tanque de armazenamento, bomba de abastecimento, filtro de linha e demais acessórios necessários pela licitante vencedora deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de entrega dos combustíveis será de no máximo 03 (três) dias úteis da realização dos pedidos solicitados mediante requisição de compra juntamente com empenho, com caminhões tanque lacrados e aferidos pelo INMETRO;

4.2 Serão **rejeitados** os produtos/equipamentos que não forem entregues de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo que, a empresa vencedora será chamada para dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, fazer a devida substituição, sem quaisquer ônus para a Contratante.

5 MANUTENÇÃO DOS TANQUES EM COMODATO

5.1 A licitante deverá realizar com periodicidade, manutenções no tanque e bomba instalada a fim de manter o bom funcionamento dos mesmos sem qualquer ônus ao Município. Essa manutenção deverá ser realizada por um responsável técnico credenciado pela Licitante durante todo o período de fornecimento;

5.2 A retirada do tanque em regime de comodato, será por conta da licitante, com prazos estabelecidos pela Contratante, e acompanhados pelo responsável técnico credenciado pela contratada.

6 DA REVISÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste, exceto em casos de reajuste de preços autorizado pelo Governo Federal, quando será repassado ao preço o índice de reajuste estabelecido na Portaria governamental, calculado pela diferença do preço final de refinaria reajustado ao anteriormente praticado.

7 Os descontos registrados na presente ata, serão aplicados sobre a totalidade de **R\$ 483.688,09 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos)**, sendo **R\$ 193.028,05 (cento e noventa e três mil vinte e oito reais e cinco centavos)** para o item referente à Gasolina Comum, e **R\$ 290.660,04 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)** para o item referente ao Óleo Diesel S10, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **11/09/2020**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **10/09/2021**.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2020 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.